

**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A  
CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO  
IPS DOS MAIORES DE 23 ANOS**

**Ano lectivo 2008/2009**

**Calendário das Provas – Decreto-Lei nº64/2006 – Instituto Politécnico de Setúbal**

| <b>Acção</b>  | <b>Local</b>  | <b>Datas</b>       |
|---|---|--------------------|
| Inscrição para a realização das provas  | Serviços Académicos das Escolas do IPS ou nas respectivas páginas na web.                                       | 3 a 18 Março 2008  |
| Afixação das pautas de inscritos  | Serviços Académicos das Escolas do IPS e nas respectivas páginas na web.  | 4 Abril 2008       |
| Afixação dos critérios de avaliação, da forma e dos conteúdos para as provas de conhecimentos | Serviços Académicos das Escolas do IPS e nas respectivas páginas na web.  | 4 Abril 2008       |
| Realização das provas de conhecimentos  | Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado pelo respectivo júri. | 5 a 16 Maio 2008   |
| Convocatórias para as entrevistas **  | Serviços Académicos das Escolas do IPS e nas respectivas páginas na web.  | 13 Junho 2008      |
| Realização das entrevistas **   | Na Escola do IPS em que o candidato pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado pelo respectivo júri. | 18 a 20 Junho 2008 |
| Afixação das pautas de classificação  | Serviços Académicos das Escolas do IPS e nas respectivas páginas na web.  | 23 Junho 2008      |
| Reclamações   | Serviços Académicos da Escola do IPS em que o candidato prestou provas.   | 25 a 27 Junho 2008 |
| Afixação das pautas de decisão final de classificação   | Serviços Académicos das Escolas do IPS e nas respectivas páginas na web.  | 11 Julho 2008      |

\*\* - Conforme previsto no artigo 4º (ponto 2) e no artigo 9º (ponto 1) do Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPS dos maiores de 23 anos, que aqui se transcrevem:

- artº 4º - ponto 2 - “A avaliação pode ainda incluir a realização de uma entrevista.”
- artº 9º- ponto1 - “Caso o júri decida pela realização de entrevista, procederá à marcação das datas, horas e locais da sua realização, de acordo com o calendário previsto no artigo 3º deste regulamento.”